

PORTARIA Nº 19.219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Amplia jornada de Trabalho a docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 59, da Lei Complementar 43 de 20 de dezembro de 2010, na redação introduzida pelo art. 1º e seus §§, da Lei Complementar nº 52, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos integrantes do quadro do magistério público municipal, bem como a possibilidade de ampliação se houver aulas na respectiva disciplina;

Considerando, os termos do memorando nº 164/2017, datado de 23 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretária de Educação do Município, encaminhando a relação dos professores que, por meio do processo de atribuição de aulas, optaram pela ampliação da jornada de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **Cristiane de Felício Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.787.197-5, matrícula funcional nº 53551, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I, (12 horas/aula semanais), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, a jornada completa de 30 horas/aulas semanais, nos termos do artigo 59, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, na redação introduzida pelo artigo 1º e seus §§, da Lei Complementar nº 52, datada de 26 de março de 2013.

Parágrafo Único – A jornada completa de que trata o caput deste artigo, será de 30(trinta) horas-aula semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) hora/aulas mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta





Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500